

## EDITAL

Lic. **Bruno Alexandre Gonçalves Carvalho**, Notário com Cartório sito no Largo Cândido dos Reis, número 15, salas 4 e 5, em Cantanhede, faz saber que foi requerida neste Cartório por **ISIDRO PESSOA FERREIRA**, NIF 173 913 334 e esposa **ILDA DE JESUS RUMOR FERREIRA**, NIF 176 527 761, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ele da freguesia de Febres, concelho de Cantanhede e ela da freguesia de Covão do Lobo, concelho de Vagos, residentes na Travessa da Cabine, número 8, no lugar de Chorosa, na dita freguesia de Febres, \_\_\_\_\_ nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 99.º do Código do Notariado, a \_\_\_\_\_

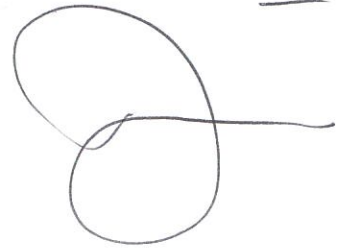
**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA** de \_\_\_\_\_  
\_ **Ilídio da Cruz Rodrigues** e esposa **Johanna Elizabeth du Randt Rodrigues**, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes na Saint James Road, número 27, em Southernwood, East London, Cape, África do Sul, sendo a sua morada fiscal Rua Doutor José Rito, número 141, 3830-508 Gafanha da Encarnação; e \_\_\_\_\_  
\_ **Laudelina de Jesus Álvaro** e marido **Manuel da Cruz Rodrigues**, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rue Jean Marie Gego, número 2, 75012 Paris, França, \_\_\_\_\_

PORQUANTO: \_\_\_\_\_

### 1.º

Os requerentes são donos e legítimos possuidores do seguinte bem imóvel: \_\_\_\_\_

**PRÉDIO RÚSTICO**, composto de pinhal, sito no lugar de Sanguinheira, na



aludida freguesia de Febres, com a área de trezentos e quarenta metros quadrados, a confrontar de norte com Manuel Ramos Remísio, de sul com João Augusto da Cruz, de nascente com José Fernandes Catarino e de poente com Manuel Augusto de Oliveira Santos e caminho, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo **5611**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o número **sete mil trezentos e noventa e três/Febres**.\_\_\_\_\_

**2.º**

Que o identificado prédio se encontra registado a favor dos mencionados Ilídio da Cruz Rodrigues e esposa Johanna Elizabeth du Randt Rodrigues e Laudelina de Jesus Álvaro e marido Manuel da Cruz Rodrigues, pela **inscrição apresentação catorze, de trinta e um de janeiro de dois mil e dois**.\_\_\_\_\_

**3.º**

Que o identificado prédio adveio à titularidade dos requerentes, já no estado de casados entre si, por **compra meramente verbal**, logo não titulada, feita aos pais dos mencionados titulares inscritos varões, António Rodrigues e esposa Rosa da Cruz, ambos já falecidos, no ano de **mil novecentos e oitenta e três**.\_\_\_\_\_

**4.º**

Desde o referido ano de 1983 os requerentes estão na posse do citado prédio e no gozo pleno das utilidades por ele proporcionada, considerando-se seus únicos donos, **com posse de boa-fé, sem violência nem oposição de ninguém, ostensivamente e com conhecimento de todos, na convicção de não lesar quaisquer direitos de outrem, tudo isto por um lapso de tempo superior a vinte anos**.\_\_\_\_\_

## 5.º

Esta **posse em nome próprio, pacífica, contínua e pública, desde há mais de vinte anos**, levou à aquisição desse mesmo prédio por **usucapião**, independentemente dos anteriores proprietários, que expressamente invocam. \_\_\_\_\_

## 6.º

Pretendem, pois, outorgar em seu nome escritura pública de justificação notarial do seu direito de proprietários, para efeitos de registo, dado que esta forma de aquisição não pode ser provada por qualquer outro título formal extrajudicial. \_\_\_\_\_

Para tal efeito se lavrou o presente Edital e outro, os quais vão ser afixados nos termos da Lei. \_\_\_\_\_

**Cantanhede, 4 de outubro de 2023**

O Notário, \_\_\_\_\_

(Lic. Bruno Alexandre Gonçalves Carvalho)